DECRETO Nº. 664/2023
(DE 09 MAIO DE 2023)

Dispõe sobre a instituição da Comissão de acompanhamento dos procedimentos para doação de materiais de construção ou equivalente em pecúnia, conforme Lei nº. 943/2019 alterada pela Lei nº. 1.106/2022, Programa Minha Casa Minha Vida, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, XXIX da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o Município de Barra dos Coqueiros através da Lei nº. 943/2019, alterada pela Lei nº. 1.106/2022, instituiu no âmbito municipal o Programa Minha Casa Minha Vida, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para assegurar uma moradia digna às famílias de baixa renda;

Considerando que para a efetivação das atividades necessárias à concessão do benefício será necessário a que haja análise técnica e administrativa para averiguação das condições habitacionais do beneficiário com vistas ao cumprimento da Lei;

Considerando que o direito à moradia está assegurado na Constituição Federal, sendo competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cabendo aos memos promover programas de construção de moradias, bem como a melhoria das condições habitacionais;

Considerando que a moradia adequada foi reconhecida como direito humano universal, estatuída na Declaração Universal dos Direitos Humanos, portanto direito fundamental à vida das pessoas;

DECRETA:

Art.1° Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos Procedimentos para Doação de Materiais de Construção ou equivalente em pecúnia com vistas a beneficiar familias de baixa renda, conforme arts. 2° e 5° da Lei Municipal n°. 1.106/2022.

Art.2° Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento dos Procedimentos para doação de materiais de construção ou equivalente em pecúnia**,** elencados abaixo, que exercerão todas as funções inerentes à mesma e estabelecidas em legislação pertinente:

1. Naira Fernanda do Nascimento Pereira - matrícula n°. 8004824;
2. Miraci dos Santos Lemos - matrícula n°. 8004620;
3. Priscila Minan de Oliveira Crus - matrícula 8003786.

Art. 3° Fica designada a servidora Miraci dos Santos Lemos - matrícula: 8004620, para desempenhar a função de **PRESIDENTE**.

Parágrafo Único. Na ausência e/ou impedimento da **PRESIDENTE**, a mesma será substituída por Naira Fernanda do Nascimento Pereira - matricula: 8004824, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 4° São atividades da Comissão, receber e analisar documentos, fazer inspeção local, emitir laudos e relatórios técnicos, bem como quaisquer outras atividades necessárias ao atendimento da legislação que rege a matéria.

§1°. A doação será efetivada após emissão de relatório técnico da comissão, que deverá observar o rito exigido em regulamento específico, cujo conteúdo deverá ser submetido à apreciação do

controle interno e assessoria jurídica.

§2º. A Comissão, entendendo necessário, poderá solicitar apoio técnico, jurídico e administrativo das Secretárias municipais e/ou outros órgãos, quando se tratar de tema específico que subsidie o deferimento do benefício.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de maio de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal